

## **O PENSAMENTO POLÍTICO DE CARLOS LACERDA: UMA TENTATIVA DE MAPEAMENTO**

Alice Marçal Joviano<sup>1</sup>  
Fabrício Ferreira De Medeiros<sup>2</sup>  
Leandro Barreira Reis<sup>3</sup>  
Roane Andrade dos Santos<sup>4</sup>

**RESUMO:** Carlos Lacerda (1914-1977) foi um dos principais atores da história política republicana e opositor temido por seus adversários. Porém, foram poucas as tentativas de conhecer seu pensamento político. Relegado em parte da historiografia e da memória política a um estereótipo de golpista, expresso no epíteto de “demolidor de presidentes”, Carlos Lacerda raramente foi interpretado em função das ideias que defendia. O objetivo deste artigo é investigar um tema tratado de modo tangencial na historiografia sobre o personagem em questão, tentando fornecer subsídios iniciais para a construção de um mapa de seu pensamento político. Com este fim, utiliza-se a análise morfológica formulada por Michael Freeden para o estudo das ideologias políticas, ferramenta esta que ajudará a identificar e hierarquizar os principais conceitos presentes no pensamento político de Carlos Lacerda, considerando-se artigos e editoriais publicados por ele entre os anos de 1945-1946 e 1949-1955 nos jornais *Correio da Manhã* e *Tribuna da Imprensa*.

**Palavras-chave:** Carlos Lacerda; Pensamento político; Análise morfológica.

### **CARLOS LACERDA'S POLITICAL THOUGHT: A MAPPING ATTEMPT**

**Abstract:** Carlos Lacerda (1914-1977) was one of the main actors in republican political history and an opponent feared by his opponents. However, there were few attempts to learn about his political thinking. Relegated in part of historiography and political memory to a stereotype of a coup, expressed in the epithet of “demolition of presidents”, Carlos Lacerda was rarely interpreted in terms of the ideas he defended. The aim of this article is to investigate a theme treated in a tangential way in the

<sup>1</sup> Graduanda em História (FEUC/RJ). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4802865458756453>.

<sup>2</sup> Doutorando em História (PPGH-UFF). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6912126726427261>.

<sup>3</sup> Graduando de História na Fundação Educacional Unificada Campograndense. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8617732634693265>.

<sup>4</sup> Graduanda em Fundação Educacional Unificada Campograndense, FEUC. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8435784839559882>. E-mail: [roaneandrade13@hotmail.com](mailto:roaneandrade13@hotmail.com).

historiography about the character in question, trying to provide initial subsidies for the construction of a map of his political thought. For this purpose, the morphological analysis formulated by Michael Freeden is used for the study of political ideologies, a tool that will help to identify and rank the main concepts present in Carlos Lacerda's political thought, considering articles and editorials published by him among the years 1945-1946 and 1949-1955 in the newspapers *Correio da Manhã* and *Tribuna da Imprensa*.

**Keywords:** Carlos Lacerda; Political thinking; Morphological analysis.

### Introdução

Carlos Lacerda (1914-1977) foi um dos principais atores da história política republicana, reconhecido por sua oratória e opositor temido por seus adversários. Vinculado a União Democrática Nacional (UDN) desde 1946 e com posição sólida no campo jornalístico enquanto colunista do *Correio da Manhã*, desde 1945, e diretor-presidente da *Tribuna da Imprensa*, desde 1949, Lacerda se tornou o maior líder da oposição aos governos das décadas de 1950 e 1960, aparecendo como protagonista das crises que resultaram no suicídio do presidente Getúlio Vargas (1954), na renúncia do presidente Jânio Quadros (1961) e no golpe de Estado executado contra João Goulart (1964). Em função destas experiências e dos repetidos apelos em prol da intervenção política das forças armadas e da instauração de um regime de emergência, o líder da UDN no Rio de Janeiro foi consagrado na historiografia e na memória política ao epíteto de “demolidor de presidentes” e paladino de um “golpismo democrático”.<sup>5</sup>

Com exceção da pesquisa realizada por Jorge Chaloub,<sup>6</sup> Carlos Lacerda raramente foi interpretado em função das ideias que defendia, dado que se assumiria o golpismo como um dos principais traços de sua

---

<sup>5</sup> Entre outros estudos, cf.: MENDONÇA, Marina Gusmão de. *O demolidor de presidentes*. São Paulo: Códex, 2002; e DELGADO, Márcio de Paiva. *O “golpismo democrático”*: Carlos Lacerda e o jornal *Tribuna da Imprensa* na quebra da legalidade (1949-1964). 2006. 162 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

<sup>6</sup> CHALOUB, Jorge. *O Liberalismo de Carlos Lacerda. Dados*. Rio de Janeiro, vol. 4, p. 385-428, outubro-dezembro de 2018.

ação política. Sem rejeitar a relevância do autoritarismo instrumental na trajetória do personagem,<sup>7</sup> o objetivo deste artigo é investigar um tema tratado de modo tangencial na historiografia, tentando fornecer subsídios iniciais para se construir um mapa do pensamento político lacerdiano. Com este fim, utiliza-se a análise morfológica formulada por Michael Freedén<sup>8</sup> para o estudo das ideologias políticas, com destaque para o liberalismo. Argumenta-se que esta ferramenta metodológica ajudará a identificar e hierarquizar os principais conceitos presentes no pensamento político de Carlos Lacerda, considerando-se artigos e editoriais publicados por ele entre os anos de 1945-1946 e 1949-1955 nos jornais *Correio da Manhã* e *Tribuna da Imprensa*.

O artigo organiza-se da seguinte forma. Primeiro será feita uma breve revisão da literatura especializada em Carlos Lacerda, buscando-se identificar o espaço dedicado ao seu pensamento político. Essa revisão possibilita observar quais ideias políticas foram associadas ao personagem em questão. Em um segundo momento, realizar-se-á uma tentativa de mapeamento dos principais conceitos presentes no pensamento político de Carlos Lacerda, tomando-se o liberalismo como eixo principal de investigação.

O pensamento político de Carlos Lacerda na literatura especializada

Um dos principais estudos sobre Carlos Lacerda, a biografia publicada por John Dulles,<sup>9</sup> sublinha que o jornalista militou pelo comunismo na década de 1930, mas rompeu com o Partido Comunista do Brasil (PCB) por volta de 1939, se tornando um “paladino da democracia” a partir de então. Somente

---

<sup>7</sup> Perspectiva analítica apresentada em: FERREIRA, Fabrício. Carlos Lacerda e a radicalização da oposição ao getulismo (1945-1954). *Anais do XIX Encontro de História da Anpuh-Rio*. História do Futuro: Ensino, Pesquisa e Divulgação Científica. Rio de Janeiro: Anpuh-Rio, 2020.

<sup>8</sup> FREEDEN, Michael. *Ideología: una brevísima introducción*. Traducción de Pablo Sánchez León. Santander: Universidad Cantabria, 2003; FREEDEN, Michael. *Liberalism: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2015.

<sup>9</sup> DULLES, John W. F. Carlos Lacerda: a vida de um lutador. Volume 1: 1914-1960. Tradução de Vanda Mena Barreto de Andrade. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

em meados da década de 1950, Lacerda assumiria uma postura mais autoritária, defendendo a instauração de um regime de exceção no país. Muito embora a pesquisa de Dulles tenha realizado um levantamento amplo de evidências empíricas, o brasilianista adotou uma abordagem factual e pouca crítica, como se as fontes “falassem por si próprias”, sem necessidade de formulação de perguntas ou questões sobre elas. Além disso, o historiador não discutiu qual projeto político ou perspectiva de democracia era defendida por Carlos Lacerda nas décadas de 1940 e 1950, de forma que a associação entre Lacerda e democracia aparece naturalizada.

Em estudo anterior ao de Dulles, Gláucio Soares<sup>10</sup> examinou as bases sociais e ideológicas do lacerdismo, questionando um lugar comum na análise política dos anos 1960, que sugeria uma ausência de motivação ideológica no comportamento do eleitorado brasileiro. Embora Carlos Lacerda fosse tido como uma liderança carismática, Soares demonstrou que seus eleitores se identificavam não somente com a personalidade do líder da UDN na Guanabara, como também com a sua ideologia política, particularmente, com o liberalismo econômico. Soares não analisou o pensamento de Carlos Lacerda, focando mais na ideologia de uma parte de seu eleitorado. O cientista político frisou que não estava colocando em questão se Carlos Lacerda aderiu ou não ao liberalismo econômico, embora esse aspecto apresentasse importância do ponto de vista sociológico.

O estudo de Jorge Chaloub<sup>11</sup> sobre o pensamento político de Carlos Lacerda recuperou alguns elementos que já haviam sido mencionados pela literatura especializada, a exemplo do antigetulismo, anticomunismo, da crítica liberal a República de 1946, identificando o liberalismo como o eixo central de análise deste estudo. O jornalista associava tanto Getúlio Vargas quanto os comunistas como os principais males da política brasileira, uma

<sup>10</sup> SOARES, Gláucio Ary Dillon. As Bases Ideológicas do Lacerdismo. *Revista Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro, Ano I, n. 4, p. 49-70, set. 1965.

<sup>11</sup> CHALOUB, Jorge. O Liberalismo de Carlos Lacerda. *Dados*. Rio de Janeiro, vol. 4, p. 385-428, outubro-dezembro de 2018.

espécie de patologia (doença) frente a qual seria legítimo adotar todas as medidas cabíveis para a neutralização de sua difusão na sociedade, mesmo que fosse necessário apelar para a intervenção das forças armadas e a instauração de regimes excepcionais. O golpismo seria justificado em função da falta de legitimidade da democracia de 1946, criada a partir da preservação de vários traços de continuidade com a ditadura de 1937. Convertido ao catolicismo e ao liberalismo a partir de meados da década de 1940, e alinhado com uma ala extremista das forças armadas, Carlos Lacerda ainda se destacaria pelo elitismo em seu discurso político.

### **Uma tentativa de mapeamento de suas ideias**

Neste artigo, adotamos a análise morfológica proposta por Michael Freedden,<sup>12</sup> destacando a centralidade do liberalismo no pensamento político de Carlos Lacerda. Conforme as reflexões tecidas pelo autor, pensamos no liberalismo como uma ideologia política que possui conceitos centrais e adjacentes, os quais são interpretados de acordo com o contexto histórico e sob a concorrência com outras ideologias que disputam o poder e o apoio do maior público possível. Por mais variantes que o liberalismo possa apresentar, segundo Freedden, existe um grupo de conceitos enraizados no tempo e no espaço e que estão associados historicamente a esta ideologia.

Freedden identifica sete conceitos centrais no liberalismo, a saber: liberdade, racionalidade, individualidade, progresso, sociabilidade, interesse geral e poder.<sup>13</sup> O que não significa que todo liberal dê a mesma relevância a cada um destes conceitos. Eles podem ser reagrupados conforme a interpretação do ator político, enfatizando-se a liberdade em termos políticos e individuais ou a liberdade econômica e realizada no âmbito do mercado; a individualidade e a realização pessoal ou o interesse geral e a necessidade de se pensar na resolução de problemas coletivos. Os

---

<sup>12</sup> FREEDEN, Michael. *Liberalism: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2015.

<sup>13</sup> FREEDEN, Michael. *Liberalism: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2015.

conceitos centrais ganham significados específicos na medida em que são associados a outros conceitos, ditos adjacentes. Por exemplo, poder é um conceito que é possível de ser utilizado tanto em sentido negativo, como defesa da liberdade do indivíduo frente a coerções externas; como em sentido positivo, na medida em que possibilita realizar mudanças no plano político, social ou econômico.

Dessa forma, pretendemos identificar, ainda que introdutoriamente, quais conceitos ocupam um espaço central e quais são adjacentes no pensamento político de Carlos Lacerda. Para alcançar esse objetivo, nós fizemos um levantamento de artigos e editoriais publicados pelo jornalista e parlamentar nos jornais *Correio da Manhã* (1945-1946) e *Tribuna da Imprensa* (1949-1955), períodos que correspondem a transição entre a ditadura estadonovista e a primeira experiência democrática brasileira e ao segundo governo Getúlio Vargas, respectivamente. Os exemplares dos jornais citados foram consultados por meio do acesso à Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>), organizados conforme a identificação de eixos temáticos. Em função do tempo disponível para a pesquisa, precisamos delimitar a análise de fontes aos seguintes eixos temáticos: autoridade moral e legítima, ditadura, elites/elitismo, democracia, oposição, partidos, militares e poder moderador e jornalismo. Ao todo foram examinados cerca de 380 textos publicados por Carlos Lacerda, incluindo artigos e editoriais. A partir da análise desse material, foi possível identificar quais conceitos ocuparam um lugar central e adjacente no pensamento político de Carlos Lacerda no recorte temporal da pesquisa.

Entre os conceitos centrais encontramos: autoridade, poder, liberdade, racionalidade, democracia e interesse. Os conceitos adjacentes mais utilizados para atribuir significados aos conceitos centrais foram: igualdade, honra e honestidade, mérito, corrupção, dever, responsabilidade e liberdade de imprensa.

Lacerda associou a autoridade ao governo constituído com base no respeito à Lei e a moral, tomando o consenso dos governados como elemento central para o reconhecimento da legitimidade do governo, conforme preconizado no contratualismo e na doutrina liberal clássica.<sup>14</sup> Dessa forma, o contrato social entre governantes e governados se romperia na medida em que os primeiros desrespeitassem a proteção dos direitos naturais do homem, a saber: a vida, liberdade, segurança e felicidade, sendo legítima a “resistência” ou a “revolução” dos “homens de bem” contra a tirania dos corruptos e criminosos. Um indício dessa interpretação pode ser encontrado em textos sobre a tentativa de assassinato de Carlos Lacerda na rua Toneleros, na madrugada de 5 de agosto de 1954. Em artigo publicado no dia 11, o diretor da *Tribuna da Imprensa* argumentaria que “O presidente da República tem ainda um resquício de autoridade, mas não tem nenhum poder para exercê-lo. Por outro lado, tem ainda alguns poderes na mão, mas lhe falta autoridade moral para desempenhar-se deles”.<sup>15</sup>

O poder, por sua vez, seria visto como um recurso necessário e perigoso, na medida em que constrange as liberdades individuais e coletivas (liberdades de expressão, opinião, organização, produção, comercialização, etc.); e porque permite transformar o sistema político conforme o interesse comum e expurgar das instituições agentes e práticas consideradas nocivas para a sua eficiência operacional e integridade moral. Segundo Lacerda, as noções de dever e responsabilidade expressam o entendimento de que todo homem público deve permanecer compenetrado com o respeito à Lei

---

<sup>14</sup> Segundo Norberto Bobbio, o liberalismo se fundamenta na doutrina dos direitos do homem, segundo a qual todo homem possui direito natural à vida, à liberdade, à segurança e à felicidade, direitos esses que cabe às autoridades políticas e às instituições estabelecidas protegerem contra quaisquer ameaças, sejam internas ou externas. O consenso e o consentimento estão na base desse contrato, que pode ser rompido pelos indivíduos que compõem a comunidade política, na medida em que eles julgem assim legítimo e necessário.

Cf. BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Edipro, 2017 [1984].

<sup>15</sup> LACERDA, Carlos. Presidente da República: renuncie à Presidência para salvar a República. *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 11 ago. 1954, p. 4.

e o exercício dos papéis ou funções que lhes são cobrados por direito e/ou imperativo moral. Muito embora também sejam atribuídos deveres e responsabilidades às massas, isto se dá mais de forma passiva (como cidadãos passivos que trabalham e obedecem às leis) e restrita a períodos eleitorais do que, propriamente, de forma ativa e permanente. Portanto, dever e responsabilidade são noções imputadas, sobretudo, ao comportamento esperado das elites e das instituições (dos três poderes, das forças armadas, da imprensa, da Igreja Católica, etc.) apontadas como responsáveis por tomar decisões coletivas e vinculantes, fiscalizar o poder público, formar as tendências da “opinião pública” ou corrigir os impasses entre os três poderes (padrão moderador das forças armadas). A associação entre poder (conceito central) e dever e responsabilidade (conceitos adjacentes) pode ser verificada, entre outros casos, nos textos em que Lacerda abordou o papel das forças armadas, vistas como poder moderador, defendendo o compromisso militar com a preservação da pátria e a garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, especialmente, em momentos de crise política.<sup>16</sup>

A liberdade ocupa um papel central no pensamento político de Carlos Lacerda, sendo interpretada como ausência de restrições verticais ou horizontais sobre o indivíduo<sup>17</sup> além do que é previsto em Lei. As restrições seriam, sobretudo, de ordem política (ditaduras), física (por exercício ilegal da violência praticada pela polícia, por exemplo), econômica (intervencionismo estatal na economia). À liberdade se associa a liberdade de imprensa, em particular, vista como peça-chave de qualquer regime democrático, pois possibilita a fiscalização dos atos do poder público,<sup>18</sup> leia-

---

<sup>16</sup> Cf. LACERDA, Carlos. Carta aos militares. *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 20 dez. 1946, p. 2; LACERDA, Carlos. A lição de Canrobert – antes que seja tarde. *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 3 nov. 1955, p. 4. LACERDA, Carlos. A hora das Forças Armadas. *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 4 nov. 1955, p. 1.

<sup>17</sup> FREEDEN, Michael. *Liberalism: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2015.

<sup>18</sup> Perspectiva exposta no texto inaugural da *Tribuna da Imprensa*, publicado por Carlos Lacerda em 27 de dezembro de 1949, p. 1.



se, transparência, um critério fundamental na definição de regime democrático. Fiscalização, transparência, mas também mediação. A liberdade de imprensa exercida por jornais e jornalistas é tomada como ferramenta privilegiada de consulta à "opinião pública esclarecida",<sup>19</sup> por meio da qual se interpretaria as demandas e necessidades da população e, conseqüentemente, se pressionaria os governantes no sentido de atendê-las.<sup>20</sup>

A racionalidade é baseada no pressuposto segundo o qual os indivíduos tendem naturalmente a adotar as melhores escolhas de acordo com seus interesses e objetivos.<sup>21</sup> Porém, ela seria prejudicada por determinados fatores, tais como carência de instrução escolar e fanatismo. Daí a rejeição constante às propostas de reconhecimento do direito ao voto relativo aos analfabetos e a percepção negativa sobre o povo menos instruído, acusado de ser manipulado pela propaganda varguista. Por fim, a racionalidade seria interpretada como requisito fundamental para um funcionamento mais eficiente e responsável da administração pública, contraposto a corrupção, ao nepotismo e ao clientelismo. Uma administração pública racional seria baseada no mérito individual, portanto, não haveria espaço para a troca de favores ou relações clientelísticas, como era costumeiro na política brasileira.

A democracia seria um horizonte de expectativa<sup>22</sup> a ser perseguido a todo custo, ao menos, desde 1945, com a crise do Estado Novo. O conceito de democracia ganha conotações elitistas no pensamento político lacerdiano, na medida em que exclui a possibilidade de uma participação política ampliada, reconhecendo um papel dirigente para as "elites

---

<sup>19</sup> LACERDA, Carlos. A falsificação do Raciocínio. *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 23 dez. 1945, p. 1.

<sup>20</sup> Cf. LACERDA, Carlos. O quarto ano começa. *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 27-28 dez. 1952, p. 4.

<sup>21</sup> FREEDEN, Michael. *Liberalism: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2015.

<sup>22</sup> KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006 [1979].

esclarecidas" entre as quais o jornalista sugere se incluir. Enquanto forma de governo do povo (maioria), a democracia estaria pautada, segundo Carlos Lacerda, na 1) ausência de segredo relativa aos atos das autoridades e dos órgãos públicos; 2) em mecanismos de recrutamento (eleições) abertos e competitivos que permitem a seleção dos líderes mais capacitados (elites);<sup>23</sup> e 3) em valores como: honra e honestidade, mérito e competência, ordem, racionalidade e liberdade, os quais têm como práticas antagônicas: a corrupção, o crime, a mentira, o segredo e o clientelismo.

Finalmente, o conceito de interesse, que também ocupa um papel central no liberalismo, corresponde a princípios que seriam de benefício universal e uniriam o máximo de pessoas em vez de dividi-las,<sup>24</sup> tais como: honestidade, bem-estar social, paz, segurança, igualdade de oportunidades e jurídica, etc. Segundo Lacerda, seria do interesse geral a realização de reformas políticas e administrativas que garantissem maior transparência, representatividade e eficiência. Também seria do interesse geral a garantia de direitos sociais básicos, como educação, saúde, moradia e transporte, de modo que tais direitos dessem substância à "falsa democracia" construída entre 1945 e 1946. Porém, como já foi sublinhado, a igualdade de direitos sociais não seria acompanhada, no pensamento político lacerdiano, de uma igualdade de direitos políticos, definindo-se as desigualdades de instrução escolar como um critério excludente da grande maioria da população. Daí a ambivalência presente na relação entre educação e direitos políticos.

## Conclusão

---

<sup>23</sup> Cf. LACERDA, Carlos. A formação profissional dos brasileiros. *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 14-15 abr. 1951, p. 4; LACERDA, Carlos. O Brasil merece mais do que Juscelino. *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 17 dez. 1954, p. 1; LACERDA, Carlos. O dever de cada um. *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 10 set. 1954, p. 4; LACERDA, Carlos. Crise e reforma da Democracia brasileira. *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 18 fev. 1955, p. 4; LACERDA, Carlos. Não desperdicem Juarez. *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 26-27 fev. 1955, p. 4.

<sup>24</sup> FREEDEN, Michael. *Liberalism: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2015.

Para concluir, gostaríamos de sublinhar alguns aspectos do pensamento político de Carlos Lacerda que foram citados na seção anterior. Como já foi abordado em vários estudos sobre o liberalismo brasileiro, entre os quais podemos citar Maria Benevides,<sup>25</sup> Wanderley Guilherme dos Santos<sup>26</sup> e Otávio Dulci,<sup>27</sup> esta ideologia, ao ser recebida e difundida no país, acomodou uma série de ambivalências que se manifestaram nos programas da UDN e nas ações e discursos de seus quadros, a exemplo de Carlos Lacerda.

Carlos Lacerda argumentava que seu partido se constituiria na única organização partidária capaz de representar os "verdadeiros" interesses e princípios democráticos. Este tipo de afirmação pode ser compreendido se partirmos da interpretação segundo a qual os conceitos políticos são essencialmente disputáveis, por mais que eles apresentem elementos enraizados na longa duração. Como mostra a história intelectual contemporânea, a política não é feita apenas de ações, projetos, obras, intervenções físicas e leis, mas também de ideias e discursos. Ao participar do debate público como jornalista, diretor de jornal e parlamentar, Carlos Lacerda fazia política ao mesmo tempo em que fazia jornalismo. Daí não ser possível separar uma atividade da outra e compreender o jornalista sem também examinar o político, identidade esta que marca até hoje a memória sobre o personagem em questão.

Lembramos que este artigo é um esforço introdutório na tentativa de construção de um mapa do pensamento político de Carlos Lacerda, sendo necessário o desenvolvimento de pesquisas futuras que considerem a estrutura morfológica de sua ideologia, as continuidades e metamorfoses relativas aos usos que Lacerda propôs para os conceitos políticos, além de

---

<sup>25</sup> BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *A UDN e o udenismo: ambigüidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

<sup>26</sup> SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *A Práxis Liberal no Brasil: propostas para reflexão e pesquisa*. In: \_\_\_\_\_. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978, p. 65-118.

<sup>27</sup> DULCI, Otávio Soares. *A UDN e o anti-populismo no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, 1986.

uma análise que considere um leque de fontes o mais amplo e variável possível. Nesse sentido, o presente texto se apresenta como um convite ao estudo sobre o pensamento político de Carlos Lacerda, tema este que é bastante complexo, mas que possibilita compreender a durabilidade de aspectos da tradição política nacional, a exemplo do anticomunismo, do moralismo cristão, do uso retórico da corrupção como instrumento de questionamento da legitimidade governamental e defesa de soluções ilegais e autoritárias para os conflitos. Além disso, o tema permite desnaturalizar uma ideia comum ainda hoje de que o direito à liberdade de expressão pode ser utilizado para quaisquer fins, até mesmo para atacar as instituições democráticas. Daí a sua importância e urgência de reflexão crítica.

## **FONTES**

Jornais

*Correio da Manhã* (1945-1946)

*Tribuna da Imprensa* (1949-1955)

## **BIBLIOGRAFIA**

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *A UDN e o udenismo: ambigüidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Edipro, 2017 [1984].

CHALOUB, Jorge. O Liberalismo de Carlos Lacerda. *Dados*, Rio de Janeiro, vol. 4, p. 385-428, outubro-dezembro de 2018.

DELGADO, Márcio de Paiva. O "golpismo democrático": Carlos Lacerda e o jornal *Tribuna da Imprensa* na quebra da legalidade (1949-1964). 2006. 162 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

DULCI, Otávio Soares. *A UDN e o anti-populismo no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, 1986.

FERREIRA, Fabrício. Carlos Lacerda e a radicalização da oposição ao getulismo (1945-1954). *Anais do XIX Encontro de História da Anpuh-Rio*. História do Futuro: Ensino, Pesquisa e Divulgação Científica. Rio de Janeiro: Anpuh-Rio, 2020.

FREEDEN, Michael. *Ideología: una brevísima introducción*. Santander: Universidad Cantabria, 2003.

FREEDEN, Michael. *Liberalism: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2015.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006 [1979].

MENDONÇA, Marina Gusmão de. *O demolidor de presidentes*. São Paulo: Códex, 2002.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. A Práxis Liberal no Brasil: propostas para reflexão e pesquisa. In: \_\_\_\_\_. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978, p. 65-118.